



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea “c”, da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão patrimonial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Biritinga – BA.**

Favorecido: **PHC CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES EIRELI ME**

CNPJ: 11.991.480/0001-16

Prazo de Execução: **12 (DOZE) meses.**

Vigência: **12/01/2026 até 31/12/2026.**

Valor Total: **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**

Fundamento Legal: art. 74, inc. III, alínea “c”, da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 3/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Biritinga- Ba, 12 de janeiro de 2026.

Jaziel de Carvalho sena  
**Presidente da Câmara Municipal**